



Marapanim/PA, 12 de dezembro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM



Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Marapanim/PA.

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Marapanim em aderir à **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Marapanim**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e da Assistência Social, principalmente pelos preços dos serviços registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023 é vantajoso para os serviços prestados, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023, objetivado a prestação dos serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Segue em anexo, o termo de referência, a planilha Analítica e Sintética dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.




IDEVAL DA SILVA VELASCO
Secretário Municipal de Educação
Decreto 013/2023


Rafael Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 038/2023
RAFAEL GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde


Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretária Mun. de
Trab. e Promoção Social
Decreto 004/2021

THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social